

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 30 (TRINTA) DE JULHO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA E MAURO ALENCAR DE BARROS.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).**

**DELIBERAÇÃO**

**DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, APROVAR A EXPEDIÇÃO DE PROVIMENTO NO SENTIDO DE ORIENTAR A DIRETORIA CRIMINAL DO TJPE E AS SECRETARIAS DAS VARAS CRIMINAIS DO ESTADO QUANTO AO CUMPRIMENTO IMEDIATO DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NAS SENTENÇAS PENAIS CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO.**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **Ofício nº 11/2015**, de 28 de julho de 2015 (Protocolo nº 76494/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Thiago Dias Marinho**, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Orocó. **Comunica** que, em virtude da convocação para o curso de aperfeiçoamento para

fins de vitaliciamento, ficará ausente da Comarca nos dias 29, 30 e 31/07/2015, tendo em vista que o curso acontecerá na cidade do Recife/PE, das 08h às 17h, dos dias 30 e 31/07/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação da ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 071-GJ/2015**, de 27 de julho de 2015 (Protocolo nº 76334/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Sebastião de Siqueira Souza**, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Capital – Seção B. **Solicita** autorização para se ausentar do Juízo no dia 14 de agosto de 2015, a fim de participar do curso “Inovação do novo CPC”, a ser ministrado pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco em convênio com a Escola Judicial. Informa que no dia acima citado não há nenhuma audiência agendada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24  
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail**, de 29 de julho de 2015 (Protocolo nº 776727/2015), do **Exmo. Sr. Dr. José Carvalho de Aragão Neto**, Juiz Direito da Comarca de Carnaíba. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação da ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

2-) **E-mails**, de 30 de julho de 2015 (Protocolos nºs 777308/2015 e 77616/2015), da **Exma. Sra. Dra. Michelle Duque de Miranda**, Juíza da 13ª Vara Cível da Capital – Seção A. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA  
COMUNICADA PELO MAGISTRADO E APRECIADA  
PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº  
04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail**, de 29 de julho de 2015 (Protocolo nº 76731/2015), da **Exma. Sra. Dra. Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque**, Juíza Direito Titular da 17ª Vara Cível da Comarca do Recife – Seção A. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.”**

## **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **Ofício nº 56/2015-GAB-ARSMLF**, de 14 de julho de 2015 (Protocolo nº 75812/2015), da **Exma. Sra. Dra. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Requer averbação de impedimento declarado nos autos do Processo nº **...**, cuja cópia do despacho segue em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 57/2015-GAB-ARSMLF**, de 21 de julho de 2015 (Protocolo nº 77004/2015), da **Exma. Sra. Dra. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Requer averbação de impedimento declarado nos autos do Processo nº **...**, cuja cópia do despacho segue em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

## **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício nº 2015.0627.000346**, de 21 de julho de 2015 (Protocolo nº 75117/2015), da **Exma. Sra. Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que averbou suspeição, nos autos abaixo relacionados, tendo em vista que o seu cônjuge exerce um cargo de confiança no **...**, em departamento ligado a diretoria jurídica: **...**, **...** e **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2015.0091.003583**, de 23 de julho de 2015 (Protocolo nº 74887/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Paulo Ricardo de Oliveira Maia**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Custódia. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para julga o processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício s/nº**, de 09 de julho de 2015 (Protocolo nº 74627/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para funcionar nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

**conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 006/2015-Gab**, de 16 de julho de 2015 (Protocolo nº 75267/2015), da **Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Fernandes de Almeida**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, para apreciar e julgar a Ação de Divórcio Litigioso nº ... (PJE), conforme dispõe o art. 135, parágrafo único do C.P.C. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 2015.0748.000376**, de 03 de julho de 2015 (Protocolo nº 76120/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Alexandre Freire Pimentel**, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Comunica** que averbou suspeição para processar e julgar os autos da Ação Ordinária nº ..., na forma do artigo 135, § único, do C.P.C. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

#### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício s/n**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 75134/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Carlos Neves da Franca Neto Júnior**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Altinho. Informa que, em virtude de alguns problemas acontecidos naquele Fórum, estão alguns dias sem ter acesso ao sistema e, conseqüentemente, com todos os serviços parados na Secretaria Judiciária do referido Fórum. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

2-) **Ofício nº 2015.0125.003995**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 75119/2015), da **Exma. Sra. Dra. Maria Segunda Gomes de Lima**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica, a fim de que se proceda com as devidas providências, que a Sessão de Julgamento do Júri apazada para o dia 21/07/2015, às 9h00, deixou de ser realizada em virtude da ausência, injustificada, de representante do Ministério Público, embora intimado (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, a**

**Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

3-) **Ofício nº 2015.0125.003928 – 1ª V.J.**, de 17 de junho de 2015 (Protocolo nº 75118/2015), da **Exma. Sra. Dra. Fernanda Moura**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca do Recife. Envia cópia da Ata de Audiência não realizada no dia 15.07.2015, às 15h00, naquela 1ª Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar a este Conselho a não realização da audiência, em razão da audiência injustificada de membro da Defensoria Pública, previamente cientificado nos autos (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

4-) **Ofício nº 2015.217.3393**, de 16 de julho de 2015 (Protocolo nº 75133/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Adriano da Silva Araújo**, Juiz Substituto em exercício na 1ª Vara da Comarca de Petrolândia. Informa que o Júri designado para a data de 16/07/2015, nos autos da Ação Penal nº ..., em trâmite naquela Vara, não foi realizado em virtude da ausência de representante do Ministério Público, conforme ata anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

5-) **Requerimento**, de 23 de julho de 2015 (Protoco nº 74806/2015), da **Exma. Sra. Dra. Ana Paula Viana Silva de Freitas**, Juíza Substituta da Comarca de São Joaquim do Monte. Solicita a anotação em sua ficha funcional dos seguintes

certificados: 1 – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Processo do Trabalho, na área de Direito, realizado pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, no período compreendido entre fevereiro e dezembro de 2007, com carga horária de 544 horas de atividades teóricas e práticas; 2 – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual, na área de Direito, realizado pela Universidade Anhanguera-Uniderp / Mato Grosso do Sul, no período compreendido entre fevereiro de 2009 a fevereiro de 2010, com carga horária de 390 horas de atividades teóricas e práticas; 3 – Módulo “Estrutura do Tribunal Regional Eleitoral e de Demandas Eleitorais em Pernambuco”, do Curso Formação Inicial de Magistrados, realizado no dia 17 de dezembro de 2014, no auditório do Pleno do TRE-PE, com carga horária total de 8,4 horas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópias dos certificados à Secretaria Judiciária - SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, apenas para fins de registro.”**

6-) **Requerimento**, de 20 de julho de 2015 (Protocolo nº 75740/2015), da **Exma. Sra. Dra. Adriana Brandão de Barros Correia Kaiser**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. Requer anotação em sua ficha funcional do título do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito de Família e Sucessões, 1ª Turma, promovido pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco e certificado pela Faculdade Maurício de Nassau, com carga horária total de 380 hora/aulas, conforme documento anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

7-) **Ofício nº 2015.0220.001559**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 75176/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta. Remete certidão na qual informa a realização de mutirão de audiência presidida por aquele Juiz, para que seja devidamente anotada na sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

08-) **E-mail**, de 28 de julho de 2015 (Protocolo nº 76729/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Rafael Souza Cardozo**, Juiz de Direito

Substituto em exercício cumulativo nas 1ª e 2ª das Varas do Executivo Fiscal Estadual e nas 1ª e 2ª Varas dos Executivos Ficais Municipais da Comarca da Capital. Encaminha certificado de conclusão do Curso “Gestão de Pessoas”, realizado pela Escola Nacional da Magistratura Ministro Sálvio de Figueiredo - ENFAM, com vistas a melhor preparação e aperfeiçoamento dos magistrados, com carga horária de 40h/a. Solicita a anotação na ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

9-) **Ofício nº 2015.0837.001053**, de 13 de julho de 2015 (Protocolo nº 75342/2015), da **Exma. Sra. Dra. Marinês Marques Viana**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Lourenço da Mata e em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata. Comunica, para fins de ciência e providências que entendam pertinentes, acerca da liberação de alvarás judiciais, conforme decisão de fls. 586/587 dos autos do Processo nº ..., cujas cópias seguem em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

10-) **Ofício nº 2015.0264.001902**, de 16 de julho de 2015 (Protocolo nº 75960/2015), da **Exma. Sra. Dra. Isabelle Moitinho Pinto**, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. Comunica que aquela Vara está sem Defensor Público desde o dia 22/06/2015, quando a Defensora Pública da Vara entrou de licença prêmio e posteriormente foi transferida para atuar na Comarca de Garanhuns. Como se trata de uma Vara de Família, onde praticamente toda a demanda processual depende da Defensoria Pública do Estado, diversas audiências não têm sido realizadas, assim como diversos processos com vistas à Defensoria Pública estão parados. Solicita a este Órgão Colegiado para que haja intervenção junto à Defensoria Pública do Estado a fim de solicitar Defensor Público para atuar naquela Vara. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para**

**superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

11-) **E-mail**, de 28 de julho de 2015 (Protocolo nº 76492/2015), da **Exma. Sra. Dra. Vívian Gomes Pereira**, Juíza Substituta da Comarca de Belém de Maria com exercício cumulativo na Comarca de Lagoa dos Gatos. Requer autorização para residir na Comarca de Cupira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

12-) **E-mail**, de 14 de julho de 2015 (Protocolo nº 71222/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri e em exercício cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Ouricuri. Encaminha o certificado do “Curso de Gestão de Pessoas 2015”, realizado junto à plataforma Ead da ENFAM, com carga horária de 40h, para fins de título válido em Editais de Promoção por merecimento, sem prejuízo da juntada de todos os certificados no momento oportuno. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

13-) **Ofício nº 2015.0563.001242**, de 08 de julho de 2015 (Protocolo nº 75860/2015), do **Exmo. Sr. Dr. João Ricardo da Silva Neto**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca do Moreno. Informa que, até o mês de maio do corrente ano, não havia Órgão do Ministério Público Titular da Promotoria Criminal, existindo um Órgão que é Titular de uma Promotoria da Fazenda Pública na Comarca do Recife, que atuava em exercício cumulativo na Promotoria Criminal da Comarca de Moreno, há muitos anos, sempre nos dias de segundas e quartas-feiras. No entanto, conforme documentação em anexo, a Defensora Pública, recentemente, ao ser intimada da pauta de audiências daquela Vara Criminal, escreveu na intimação *“MM Juiz, meus plantões nesta Comarca são nas terças e quintas-feiras”*. Assim sendo, informa que houve prejuízo na realização da audiência do Processo nº ..., conforme cópia do termo da referida audiência, documento anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

14-) **Ofício nº 2015.0126.0028668**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 75238/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Jorge Luiz dos Santos Henriques**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri



da Comarca de Capital. Encaminha cópia da ata da Sessão do Júri do dia 18/12/2014, conforme deliberação constante da referida ata (processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

15-) **Ofício nº 2015.0121.002313**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 75571/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Galindo de Oliveira**, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital. Comunica que o Exmo. Sr. Dr. ..., Juiz de Direito Titular da ... Vara da ... da Comarca da ..., foi arrolado como testemunha pelo Ministério Público Estadual, devendo o mesmo comparecer à 7ª Vara Criminal da Capital para ser ouvido na sala de audiências, no dia ... de ... do corrente ano (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

16-) **Ofício nº 2015.0578.001467**, de 28 de julho de 2015 (Protocolo nº 74873/2015), do **Exmo. Sr. Dr. Augusto Napoleão Sampaio Angelim**, Juiz Direito em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Tamandaré. Encaminha, para ciência e providência, a Portaria nº 001/2015, oriunda daquela Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

17-) **Comunicação oral** do **Exmo. Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves**, Decano do TJPE. Comunica que estará ausente das suas funções judicantes no próximo dia 07 de agosto de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação.”**

Recife, 30 de julho de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária